



Ofício nº 39/2019



Salvador, 20 de fevereiro de 2019

*Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO
07/03/2019 14:08:49 - 1315

Assunto: *Curso de Capacitação em Técnicas Científicas para Entrevista Investigativa com Crianças e Adolescentes no Contexto do Depoimento Especial – Contratação Dra. Lilian Milnitsky Stein.*

Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de aperfeiçoamento dos magistrados e servidores deste Tribunal, a UNICORP propõe a realização do *Curso de Capacitação em Técnicas Científicas para Entrevista Investigativa com Crianças e Adolescentes no Contexto do Depoimento Especial*, na sede da Universidade Corporativa do TJBA.

O curso proposto compreende a sua realização em duas etapas: I – Capacitação, no período de 23 a 26 de abril de 2019, com uma carga horária de 28 horas/aula, com o objetivo principal de fornecer aos alunos os fundamentos científicos das boas práticas de entrevista com testemunhas e vítimas; II – Supervisão e Aperfeiçoamento a ser realizado 4 (quatro) meses após a conclusão da etapa I (Capacitação), com carga horária de 16 horas/aula, com o objetivo de revisar, discutir e avaliar as entrevistas gravadas no período entre uma etapa e outra, conforme plano de ensino apresentado.

O Curso de Capacitação em Técnicas Científicas de Entrevista Investigativa pretende capacitar o quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado da Bahia em técnicas científicas de coleta de testemunho, buscando reduzir os danos psicológicos, além de obter provas testemunhais de maior qualidade e confiabilidade; aprofundar os conhecimentos científicos atuais que fundamentam as técnicas de coleta de testemunho; realizar treinamento prático na utilização de técnicas de entrevista investigativa; supervisionar a implementação das técnicas apreendidas na condução de entrevistas investigativas com casos reais.

Este programa educativo, destinado ao quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado da Bahia, visa a auxiliar na implantação dos procedimentos técnicos necessários, no que diz respeito à Escuta Especializada e do Depoimento Especial, de forma a preservar o princípio da constitucional da dignidade da



TJADM201912715V01

pessoa humana, os dos direitos da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência, além obtenção de provas confiáveis.

Para ministrar a ação foi identificada a Doutora **Lilian Milnitsky Stein**, titular do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com Pós-Doutorado na Universidad de Barcelona, Espanha (2011) e Doutorado em Cognitive Psychology – University of Arizona, EUA (1998). Membro do Comitê Diretivo Internacional de especialistas para condução de oitiva de testemunhas, a ser apresentado à ONU em 2020. A Dra. Lilian Milnitsky Stein tem realizado pesquisas em Psicologia Experimental Cognitiva, atuando principalmente nos seguintes temas: falsas memórias e psicologia do testemunho, e os seus trabalhos, voltados para questões da oitiva de testemunhas e vítimas, são publicados por importantes revistas científicas nacionais e internacionais ao longo dos anos.

Ademais, trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados, os quais, por força de sua atuação profissional, detêm conhecimento e experiência aprofundados sobre a matéria tornando singular a proposta apresentada.

Tal contratação, com base na proposta apresentada pela instrutora, terá um custo global de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais), sendo que este valor corresponde ao somatório do do valor de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais) referente a Etapa I e o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) relativo a Etapa II, que totalizam uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas – na modalidade presencial, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Sub – Elemento de Despesa 36.07 Fonte 120 realizado no exercício de 2019. Elemento de Despesa:33.90.47, Subelemento: 47.01, Fonte: 120.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação de Dra. **Lilian Milnitsky Stein** como facilitadora do *Curso de Capacitação em Técnicas Científicas para Entrevista Investigativa com Crianças e Adolescentes no Contexto do Depoimento Especial*.

Atenciosamente,



Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima

Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA